SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 09/02/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AEQ4403	279350S000186643	10/10/2023	56732	
AKP3J29	279350T000056269	07/10/2023	54600	01839071400
AOD4569	279350S000186852	14/10/2023	56732	
AOX6833	279350T000073912	06/10/2023	73662	
ASO8039	279350S000186605	09/10/2023	56732	
AVT5H62	279350T000047474	06/10/2023	55500	
AWQ8057	279350T000071573	11/10/2023	54600	
AXA4E75	279350S000186827	12/10/2023	56732	
BER9956	279350S000186809	11/10/2023	56732	
BOH6480	279350T000073926	09/10/2023	54600	
EWK8825	279350S000186796	11/10/2023	56732	
FIX9H20	279350S000186622	09/10/2023	56732	
FLW6J69	279350S000186713	10/10/2023	56732	
GUB5411	279350S000186620	09/10/2023	56732	
RWI6H51	279350S000186626	09/10/2023	56732	